

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO (A): Fundação Demócrito Rocha

EMENTA: Recredencia a Fundação Demócrito Rocha e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) pela referida instituição, até 31 de dezembro de 2025, em sua sede, na Avenida Aguanambi, nº 282-A, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.055-402, nesta capital.

RELATOR (A): José Batista de Lima**PROCESSO Nº** 00102164/2022**PARECER Nº** 257/2022**APROVADO EM:** 25/05/2022**I – RELATÓRIO**

Viviane Pereira Lima Verde Leal, diretora pedagógica da Fundação Demócrito Rocha, mediante o Processo nº 00102164/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição e o reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar EaD – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

A Fundação Demócrito Rocha apresenta-se como uma instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.663.719/0001-51 e tem sede na Av. Aguanambi, 282 A, bairro Joaquim Távora, CEP: 60055-402, no município de Fortaleza-CE.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e da Coordenadora do Curso – (online);
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
- 4) Corpo docente, com as respectivas autorizações temporárias – (online);
- 5) Plano de Curso – (online);
- 6) Regimento Escolar – (online);
- 7) Projeto Pedagógico – (online).

Viviane Pereira Lima Verde Leal, licenciada em Pedagogia, com mestrado e doutorado em Educação Brasileira, é a responsável pela Direção Pedagógica. Marisa Ferreira da Silva, bacharel em Ciências Contábeis, com especialização em EaD, é a responsável pela coordenação do curso e também responde pela Secretaria Escolar, com registro nº 77880/65133613 CM.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 257/2022

O corpo docente da Fundação é formado por 09 (nove) professores, sendo bacharéis, licenciados e especialistas. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Superintendência Escolar de Fortaleza (Sefor).

O Plano de Curso foi elaborado com base na legislação vigente, e o Projeto Pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pela Fundação Demócrito Rocha.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

Esse curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos módulos e à carga horária, como segue:

Conteúdo Programático	Carga Horária
Módulo 1 – Secretaria Escolar	140 h/a
F1 – Secretário Escolar	20 h/a
F2 – Relações Interpessoais	40 h/a
F3 – Ética	40 h/a
F4 – Atendimento ao Público	40 h/a
Módulo 2 – Redação Oficial e Informática	160 h/a
F5 – Redação Oficial	40 h/a
F6 – Informática - Editor de Texto e Editor de Planilhas	80 h/a
F7 – Informática - Editor de Texto e Editor de Planilhas	40 h/a
Módulo 3 – Estatística Básica e Indicadores Educacionais	160 h/a
F8 – Introdução à Estatística	40 h/a
F9 – Noções Básicas de Estatística	60 h/a
F10 – Indicadores Educacionais	60 h/a

Módulo 4 – Planejamento, gestão e legislação educacional	240 h/a
F11 - Breve história da educação brasileira	40 h/a
F12 - A Educação Brasileira hoje	40 h/a
F13 - A organização escolar, o currículo e a gestão	40 h/a
F14 - Sistemas informatizados de monitoramento e controle	40 h/a
F15 - Serviços educacionais no ambiente escolar	40 h/a
F16 - O processo ensino-aprendizagem	40 h/a

FOR E REV: FB

Cont./ Parecer nº 257/2022

Módulo 5 – Funcionamento e organização da Secretaria Escolar	200 h/a
F17 – Escrituração Escolar 1	40 h/a
F18 – Escrituração Escolar 2 [Vida do aluno]	40 h/a
F19 – Documentos de gestão escolar	40 h/a
F20 – Avaliação escolar e registros	40 h/a
F21 – Sistemas e Avaliação Externa	40 h/a
Módulo 6 – Legislação e Estrutura	300 h/a
Legislação do Conselho Nacional de Educação	100 h/a
Legislação do Conselho Estadual de Educação do Ceará	100 h/a
Documentos Técnicos e Escrituração Escolar	100 h/a
Módulo 7 – Estágio Supervisionado	300 h/a
F22 – Orientações e acompanhamento do Estágio Supervisionado	300 h/a
Total	1.500 h/a

Conforme mencionado no Plano de Curso, os estágios supervisionados são realizados nas instituições com as quais a FDR tem convênio e com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é orientado pela professora Marisa Ferreira da Silva, bacharel em Ciências Contábeis, técnica em Secretaria Escolar, com especialização em EaD; e também pelo professor Joel Bruno de Lima Silva, licenciado em História e técnico em Secretaria Escolar.

O processo foi submetido à avaliação técnica do professor Saulo Henrique dos Santos Esteves, mestre em Engenharia Agrícola. Ele foi designado pela presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 028, de 27 de janeiro de 2022.

O curso obteve o conceito bom nos aspectos: Plano de Curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, secretaria escolar e condições gerais do prédio. Em relação aos laboratórios de informática e específico, o conceito foi regular. Segundo o avaliador, a justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do profissional do Curso Técnico em Secretaria Escolar EaD estão bem definidos. As competências estão coerentes com o perfil do técnico que se pretende formar. O Plano de Curso atende aos requisitos do CNCT, às legislações nacionais e contém informações coerentes, adequadas, cumprindo com todos os requisitos e aspectos do funcionamento do curso em EaD. A Matriz Curricular atende aos princípios,

FOR E REV: FB

Cont./ Parecer nº 257/2022

metodologias, organização e estrutura e está de acordo com a formação do Técnico em Secretaria Escolar EaD. O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso em EaD. O Estágio será supervisionado por 02 (dois) professores instrutores e realizado em instituições destinadas a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento das horas exigidas para a formação.

De acordo com o avaliador, a Fundação possui laboratório de informática, onde são disponibilizados 3 (três) computadores completos, com Internet, para o uso dos alunos e com softwares específicos necessários e indispensáveis para as atividades de formação do Técnico em Secretaria Escolar EaD.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis e acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca apresenta uma boa estrutura, é iluminada, ventilada e confortável para a permanência dos alunos. Possui acesso à Internet para pesquisas. Não há cabines individuais para estudos e em grupo. Possui um bom acervo.

Quanto ao aspecto de inclusão, a Fundação Demócrito Rocha apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional, de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp), Amália Barreto Lima Mesquita; e o relatório do mestre/avaliador Saulo Henrique dos Santos Esteves, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o recredenciamento da Fundação Demócrito Rocha e a

FOR E REV: FB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 257/2022

renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar EaD – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social sediado na Av. Aguanambi, 282 A, bairro Joaquim Távora, CEP: 60055-402, no município de Fortaleza-CE, até 31 de dezembro de 2025.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 25 de maio de 2022.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE